



AVISO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE N° 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°034/2022

Processo de Chamamento Público 02/2022, publicado no Jornal Tribuna do Interior, em 13/04/2021, edição nº 10.677, em Editais, pág. 04 e 05.

1 - O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CISCOMCAM, torna público aos interessados que está contratando pessoas jurídicas para confecção e fornecimento de pares de lentes oftálmicas de grau e armações, sem caráter de exclusividade, por meio deste processo de Inexigibilidade, para distribuição gratuita na rede credenciada aos municípios pertencentes a COMCAM e respetivamente ao CISCOMCAM, tendo como tabela vigente a tabela n.º 10 atualizada no site do CISCOMCAM e autorizada através da PORTARIA N° 10/2022, PUBLICADA EM 25/03/2022, ED. 10.66, conforme TABELA DE VALORES ANEXADA neste Aviso de Processo de Licitação.

PROTOCOLO	14/04/2022 a 28/04/2022
LOCAL	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RUA MAMBORÊ, N° 1542 CAMPO MOURÃO-PR

1.1 - OBJETO: Refere-se a contratação pessoas jurídicas, por meio de procedimento de Credenciamento e formalização do contrato através do processo de Inexigibilidade a ser publicado, para que as interessadas providenciem a documentação necessária afim de contrata com o CISCOMCAM para fornecimento de pares de lentes oftálmicas de grau e armações para distribuição gratuita aos municípios que compõem o consórcio para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS , conforme determinações presentes neste ato convocatório, durante o exercício de 2022/2023.

2 - ESTIMATIVA DE CUSTOS:

2.1 - A remuneração pela prestação dos serviços se dará de acordo com cada especialidade, exame, procedimento, consulta, podendo ser localizada acessando o link: http://www.ciscomcam.com.br/sistema/arquivos/1/081121103310_t_de_valores_ciscomcam_por_especialidades_22102021_ultima.pdf.pdf

3 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 - As despesas decorrentes do presente certame serão efetuadas à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA n°:

01.016.10.302.0016.2.021.3.3.90.32.00.0 – FONTE 01001 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Campo Mourão, 13 de abril de 2022.

Ivani Elore Dal Molin
Portaria n° 11/2021 de 29/01/2021



ANEXO
TABELA DE VALORES

Tabela:	Código:	Descrição:	Valor Unitário
Tabela 10	90.03.01.016-0	ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL 0,00 A +/- 2,00	R\$ 85,00
Tabela 10	90.03.01.017-0	ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL 2,25 A +/- 4,00	R\$ 90,00
Tabela 10	90.03.01.018-0	ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL 4,25 A +/- 6	R\$ 102,00
Tabela 10	90.03.01.019-0	ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA DE POLICARBONATO MONOFOCAL ESFERICO ACIMA DE +/- 6,25	R\$ 125,00
Tabela 10	90.03.01.020-0	ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL ASFÉRICA ACIMA DE +/- 10,00	R\$ 146,00
Tabela 10	90.03.01.021-0	ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL CILÍNDRICA ATÉ 2,00, INTERVALO 0,00 A +/- 2,00	R\$ 102,00
Tabela 10	90.03.01.022-0	ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL CILÍNDRICA ATÉ 2,00, INTERVALO 2,25 A +/- 4,00	R\$ 102,00
Tabela 10	90.03.01.023-0	ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL CILÍNDRICA ATÉ 2,00, INTERVALO 4,25 A +/- 6,00	R\$ 102,00
Tabela 10	90.03.01.024-0	ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL CILÍNDRICA ATÉ 2,00, ACIMA DE +/- 6,25	R\$ 102,00
Tabela 10	90.03.01.025-0	ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL CILÍNDRICA ATÉ 4,00, INTERVALO 0,00 A +/- 2,00	R\$ 135,00
Tabela 10	90.03.01.026-0	ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL CILÍNDRICA ATÉ 4,00, INTERVALO 2,25 A +/- 4,00	R\$ 135,00
Tabela 10	90.03.01.027-0	ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL CILÍNDRICA ATÉ 4,00, INTERVALO 4,25 A +/- 6,00	R\$ 170,00
Tabela 10	90.03.01.028-0	ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL POLI CILÍNDRICA ATÉ 4,00, INTERVALO ACIMA DE +/- 6,25	R\$ 170,00
Tabela 10	90.03.01.030-0	ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA BIF. ESF, INTERVALO 0,00 A +/- 2,00; CIL. 3,00 AD 1-4	R\$ 115,00
Tabela 10	90.03.01.031-0	ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA BIF. ESF, INTERVALO 2,25 A +/- 4,00; CIL. 2,00 AD 1-4	R\$ 115,00
Tabela 10	90.03.01.032-0	ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA BIF. ESF, INTERVALO 2,25 A +/- 4,00; CIL. 3,00 AD 1-4	R\$ 96,00
Tabela 10	90.03.01.033-0	ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA BIF. ESF, INTERVALO 4,25 A +/- 6,00; CIL. 2,00 AD 1-4	R\$ 102,00
Tabela 10	90.03.01.034-0	ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA BIF. ESF, INTERVALO 4,25 A +/- 6,00; CIL. 3,00 AD 1-4	R\$ 107,00
Tabela 10	90.03.01.035-0	ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA BIFOCAL, INTERVALO ACIMA DE +/- 6,00	R\$ 115,00
Tabela 10	90.03.01.036-0	ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA BIF. ASFERICO, INTERVALO ACIMA DE +/- 10,00	R\$ 450,00
Tabela 10	90.03.01.037-0	ARMAÇÃO COMUM +LENTE MULTIFOCAL ATÉ +/- 6,00	R\$ 125,00
Tabela 10	90.03.01.038-0	ARMAÇÃO COMUM +LENTE MULTIFOCAL ACIMA DE +/- 6,00	R\$ 155,00